



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 021/2014

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Grijalma Rocha Silva, solicitando a implantação de lâmpadas em postes instalados na via que fica próxima à E.E.M. Francisco Pociano Ferreira, no Distrito de Mocambo, neste Município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 09 de maio de 2014.

EDMILSON LEOCÁDIO SAMPAIO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Justificativa

Este Vereador, preocupado quanto às reivindicações de moradores das proximidades da E.E.M. Francisco Pociano Ferreira, no Distrito de Mocambo, vê, através deste Requerimento, solicitar a implantação de lâmpadas em postes já instalados na via, como forma de melhorar as condições de vida desses moradores.

Os referidos moradores reclamam da falta de iluminação pública no local, uma vez em nosso Município foi aprovada durante o ano de 2002 a Lei Nº 010, de 30 de dezembro de 2002, que “Institui a Contribuição para o Custeio de Serviço de Iluminação Pública – CIP, no âmbito do Município de Marco e dá outras providências.”, que em seu Art. 2º, Inc. II, diz que [...] “em vias ou logradouros públicos da Zona Rural, desde que efetivamente beneficiados pelos serviços de iluminação pública.”

Considerando que aqueles moradores não estão sendo atendidos adequadamente com esse serviço, uma vez que estão contribuindo com a CIP mensalmente sem, porém, disporem sequer de lâmpadas em postes instalados ao longo da via, é de extrema necessidade, é necessário que o Poder executivo Municipal seja informado sobre o tratado neste Requerimento, para que, segundo suas possibilidades constitucionais, possa tomar as medidas cabíveis quanto ao problema aqui abordado.

Segue, em anexo, abaixo-assinado dos moradores do referido trecho.

Pelos motivos expostos, conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação deste.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 09 de maio de 2014.

EDMILSON LEOCÁDIO SAMPAIO
Vereador